



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 003/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

#### APROVA

O transplante de Tecidos Ósteo Condro Fácio Ligamentoso do Hospital SOS Córdio de Florianópolis, com parecer favorável da Central Estadual de Transplantes/SC, considerando os critérios técnicos da Deliberação 267/CIB/2011.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO  
CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE SANTA CATARINA**

Ofício n.012/CET/SC/2020

Florianópolis, 09 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

Conforme previsto no Plano Estadual de Transplantes, encaminhamos para apreciação e Deliberação desta Comissão, a solicitação de Credenciamento do Estabelecimento de Saúde de Santa Catarina **para Transplante de Tecidos Ósteo Condro Fácio Ligamentoso**, com parecer favorável da Central Estadual de Transplantes - Santa Catarina, considerando os critérios técnicos da **Deliberação N° 267/CIB/2011**, que aprova e normatiza o fluxo para habilitação de novos serviços para realização de Transplantes de Órgãos e/ou Tecidos no Estado de Santa Catarina.

<b>Estabelecimento</b>	<b>Cidade</b>	<b>Objeto do Credenciamento</b>
Hospital SOS Cardio	Florianópolis	Transplante de Tecidos Ósteo Condro Fácio Ligamentoso

**Cesar Augusto Korczaguin**  
Gerente da SC Transplantes

**Dr. Joel de Andrade**  
Coordenador Estadual de Transplantes

**Ramon Tártari**  
Superintendente de Serviços Especializados e Regulação

**À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB/SES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE  
SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/SC – CIR**

**DELIBERAÇÃO 029/CIR/2019**

A **Comissão Intergestores Regional de Saúde da Grande Florianópolis/SC- CIR**, no uso de suas atribuições, em sua **116ª Reunião Ordinária** do dia 13 de dezembro de 2019;

Considerando que a Deliberação 267/CIB/2011 que **Aprova e Normatiza** o Fluxo para a habilitação de novos serviços para realização de Transplantes de órgãos e/ou tecidos no Estado de Santa Catarina;


Considerando o Item II do referido fluxo aprovado pela Deliberação 267/CIB/2011 onde é citado que a Comissão Intergestores Regional – CIR deveria se manifestar após parecer da Gerência de Transplantes, do Gestor Municipal e do Conselho Municipal de Saúde, sede do serviço;

Considerando o parecer favorável à habilitação do Hospital SOS Cardio a realização do Serviço Privado de Transplante de Tecido Osteo-Condros-Fascio-Ligamentoso da Secretaria de Saúde de Florianópolis e da Gerência de Transplante da Secretaria de Estado da Saúde de SC;

Considerando que todos os estabelecimentos e equipes que desejam realizar transplante de órgãos e/ou tecidos, devem ser habilitados pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) - Ministério da Saúde por meio da Gerência de Transplantes de Santa Catarina (CNCDO/SC);

**APROVA,**

A solicitação da Habilitação do Hospital SOS Cardio para realização do Serviço Privado de Transplante de Tecido Osteo-Condros-Fascio-Ligamentoso.

  
**MAXILIANO DE OLIVEIRA**  
Coordenador da Comissão Intergestores Regional  
de Saúde da Grande Florianópolis/SC - CIR

OE /SMS/DIS/GCA/2019

Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

**Assunto:** Habilitação do Serviço de Transplante de Tecido osteo-condro-fáscio-ligamentoso do Hospital SOS Cardio

Respeitando o fluxo para habilitação de novos serviços para a realização de transplantes de órgãos e/ou tecidos no Estado de Santa Catarina, descrito na deliberação 267/CIB/11;

Considerando o parecer favorável da Gerência de Transplante do Estado de Santa Catarina no que concerne ao pedido de autorização do Hospital SOS Cardio para a realização de TRANSPLANTE DE TECIDO ÓSTEO-CONDRO-FÁSCIO-LIGAMENTOSO;

Manifesto concordância da implantação do referido serviço no município de Florianópolis.



---

**Carlos Alberto Justo da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2594

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

pg. 5

portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de dezembro de 2019. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 253/SMS/GAB/2019** – O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e com base na Instrução Normativa Nº 2/SMS/GAB/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2250, de 10 de agosto de 2018; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 603/SMA/DSL/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 254/SMS/GAB/2019** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e com base na Instrução Normativa Nº 2/SMS/GAB/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2250, de 10 de agosto de 2018; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARYNES TEREZINHA REIBNITZ, matrícula nº 10672-0 e MARIA NAZARÉ GALLOTTI MACIEL GOULART, matrícula nº 03957-8, para exercerem as funções de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 229/SMA/DSL/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 255/SMS/GAB/2019** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e com base na Instrução Normativa Nº 2/SMS/GAB/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2250, de 10 de agosto de 2018; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR CANDICE BOPRE BESEN, matrícula nº 23412-5, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 339/SMA/DSL/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis,

20 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 256/SMS/GAB/2019** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e com base na Instrução Normativa Nº 2/SMS/GAB/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2250, de 10 de agosto de 2018; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARIANA VALENSA MARCONDES, matrícula nº 27633-2, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 744/SMA/DSL/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 237/SMS/GAB/2019** - ONDE SE LÊ: Art. 1º NOMEAR LUCIANE ANITA SAVI, matrícula nº 23641-1, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 1117/FMS/2019, vinculado à Dispensa de Licitação nº 790/SMA/DSL/2019 – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento dos medicamentos Ácido Acetilsalicílico 100mg e Ciclosporina 100 mg. LEIA-SE: Art. 1º NOMEAR LUCIANE ANITA SAVI, matrícula nº 23641-1, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 1017/FMS/2019, vinculado à Dispensa de Licitação nº 790/SMA/DSL/2019 – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento dos medicamentos Ácido Acetilsalicílico 100mg e Ciclosporina 100 mg. Florianópolis, 20 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO Nº. 13/CMS/2019** - APROVA A HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE TECIDO OSTEO-CONTRO-FÁSCIO-LIGAMENTOSO DO HOSPITAL SOS CARDIO. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 171ª Sessão Ordinária, no dia 26 de novembro de 2019, considerando o parecer favorável da Gerência de Transplante do Estado de Santa Catarina ao pedido de autorização do Hospital SLS Cardio para a realização de Transplante de Tecido Ósteo-Condros-Fásquio-Ligamentoso, Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de



GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO &lt;gecoasms@gmail.com&gt;

---

**Habilitação de Serviço**

2 mensagens

**GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO** <gecoasms@gmail.com>

6 de novembro de 2019 15:41

Para: Gerente do SC Transplantes &lt;getra@saude.sc.gov.br&gt;

Boa tarde,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar parecer da Gerência de Transplante da SES acerca do pedido do hospital SOS Cardio de autorização para a realização de transplante de tecido osteo-condro-fascio-ligamentoso.

Tal parecer se faz necessário para podermos dar seguimento ao fluxo instituído na deliberação CIB 267 de 2011.

Aguardamos retorno.

Att

Katiuscia Pereira

--

Gerência de Controle e Avaliação

3239-1596 / 3239-1555

---

 **SOS.pdf**  
272K

---

**Gerência de Transplantes** <getra@saude.sc.gov.br>

13 de novembro de 2019 16:26

Para: GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO &lt;gecoasms@gmail.com&gt;

Boa Tarde

A Gerência da SC Transplantes está de acordo com a solicitação de habilitação para realização de enxerto de tecido ósteo-côndrio-fáscio-ligamentoso pelo Hospital S.O.S Córdio, podendo ser dado seguimento ao processo de habilitação.

Att

Dr. Joel de Andrade

Coordenador da Central Estadual de Transplantes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SC Transplantes - CET/SC

Rua Esteves Júnior, 390 - 4º andar, Centro - Florianópolis - SC

Fone (48) 3664-7286 - Fax (48) 3664-7291

<http://sctransplantes.saude.sc.gov.br>

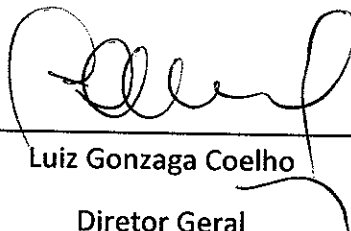
Florianópolis, 10 de Outubro de 2019

Ilmo.:

Sr. Carlos Alberto Justo da Silva

Secretario da Saúde do Município de Florianópolis

O Diretor Geral do S.O.S. Córdio Serviços Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ 95.307.098/0001-87, Vem por meio desta solicitar autorização para realização de **TRANSPLANTE DE TECIDO ÓSTEO-CONDRO-FÁSCIO-LIGAMENTOSO**. Sendo que o Hospital ficará a disposição do Sistema Nacional de transplantes (SNT) e da Central de notificação, captação e distribuição de tecidos do Estado de Santa Catarina (CNCDO-SC).



Luiz Gonzaga Coelho

Diretor Geral

S.O.S. Córdio Serviços Hospitalares Ltda.

Florianópolis, 10 de outubro de 2019

Ilmo.:

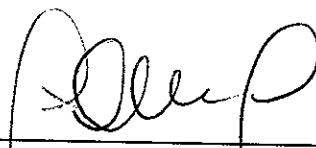
Sr. Carlos Alberto Justo da Silva

Secretario da Saúde do Município de Florianópolis

O Diretor Geral do S.O.S. Córdio Serviços Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ 95.307.098/0001-87, vem por meio desta solicitar autorização para realização de **TRANSPLANTE DE TECIDO ÓSTEO-CONDRO-FÁSCIO-LIGAMENTOSO**.

Sendo que:

- O Hospital ficará à disposição do Sistema Nacional de transplantes (SNT) e da Central de Notificação, captação e distribuição de tecidos do Estado de Santa Catarina (CNCDO-SC).
- 1.1 • O Hospital é uma instituição de caráter privado e com o público alvo pacientes de Saúde Suplementar e/ou Privado a serem atendidos no programa de transplante.
- 1.2 • O Hospital conta com uma UTI de 32 leitos e disponibilizará 2 leitos para o programa de transplantes.
- 1.3 • Atualmente o hospital possui os serviços de hemodinâmica, cirurgia cardíaca, eletrofisiologia, cirurgias oncológicas, cirurgias ortopédicas e cirurgia gerais. Com um serviço de apoio de imagem e laboratório 24hs.



---

Luiz Gonzaga Coelho

Diretor Geral

S.O.S. Córdio Serviços Hospitalares Ltda.



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/10/2019

---

CNES: 3327337      Nome Fantasia: SOS CARDIO      CNPJ: 85.307.098/0001-87  
Nome Empresarial: SOS CARDIO SERVICOS HOSPITALARES SC LTDA      Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: SC 401 KM 1      Número: 121      Complemento: --  
Bairro: ITACORUBI      Município: 420540 - FLORIANOPOLIS      UF: SC  
CEP: 88030-000      Telefone: (48) 3212-5000      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: 18  
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL      Subtipo: --      Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ADILSON JOSE DAL MAGO  
Cadastrado em: 12/11/2004      Atualização na base local: 24/05/2019      Última atualização Nacional: 18/10/2019  
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

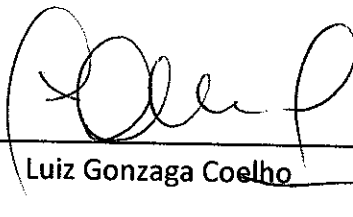
Data desativação: --

Motivo desativação: --

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES (CIHDOTT)**

O Diretor Geral do S.O.S. Córdio Serviços Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ 95.307.098/0001-87, no uso de suas atribuições, resolve designar: Jessica Leske Sgarbi, Gabriele Badde, Fernando Graça Aranha e Ana Paula Heinen, passa a integrar **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES (CIHDOTT)** a, desta Instituição.



Luiz Gonzaga Coelho

Diretor Geral  
S.O.S. Córdio Serviços Hospitalares Ltda.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS  
E TECIDOS PARA TRANSPLANTES (CIHDOTT)**

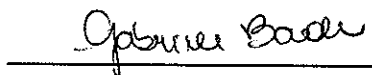
- Foi criada a CIHDOTT do Hospital SOS Córdio, no dia de hoje, com membros nomeados pelo diretor geral Luiz Gonzaga Coelho.
- Criado regimento interno e discutidos atribuições de cada membro; de acordo com legislação vigente.
- Definido periodicidade de reuniões da CIHDOTT (mensal).
- Será solicitado ao SC Transplantes treinamento obrigatório para o coordenador da CIHDOTT e para os demais membros da comissão.
- A direção do Hospital irá solicitar cadastro para realizar Transplantes Ósseos a ser realizado por equipe de cirurgiões ortopedistas já cadastrada no sistema nacional de transplantes.



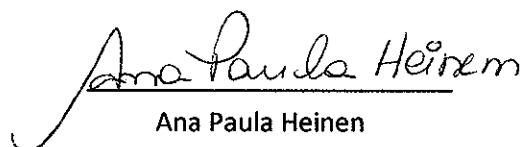
Fernando Graça Aranha  
Diretor Técnico - CRM/SC 12033



Jessica Leske Sgarbi



Gabriele Bade



Ana Paula Heinen



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social
<b>SOS CARDIO - SERVICOS HOSPITALARES LTDA</b>

Endereço
<b>ROD SC 401 121 KM 1</b>

Código	Atividade(s) Descrição
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8640208	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS
8630501	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

CMC	Processo Lanc.	Data Registro.	Válido Para	Data Inicio Ativ.	Horário
<b>078.823-6</b>	<b>EXOFFICIO</b>	<b>25/11/1992</b>	<b>2019</b>	<b>01/12/1992</b>	dias úteis: 0000-2400 sábado: 0000-2400 domingo: 0000-2400

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização).
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 1847845 e código de segurança BC571A19.

Assinatura Digital: BC571A19E35E350F9C658A76E55B3A2925F2EFC9  
 Data: 13/03/2019 08:44:44 - Protocolo: 16449784 - Documento: 1847845  
 Documento autenticado digitalmente





## COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

### Estabelecimento

**Razão Social**  
SOS CARDIO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF**  
85.307.098/0001-87

**Nome Fantasia**  
SOS CARDIO HOSPITAL GERAL

**Atividade Principal**  
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e

### Dados do Requerimento

**Solicitação**  
**Revalidação de Alvará** **Protocolo**  
25516/2019

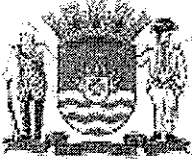
**Nome do Solicitante**  
Silvio Vitoria Pereira **Ocupação**  
Gerente de Qualidade

**RG / CPF**  
05047713962 **Telefone**  
(48) 3212-5089



Acompanhe a situação do requerimento direto do seu dispositivo móvel através do QRcode ao lado.

Ou acesse o link [vigilanciasanitaria.pmf.sc.gov.br/vigilancia](http://vigilanciasanitaria.pmf.sc.gov.br/vigilancia), clique no botão consulta do requerimento e informe a senha 382233 e acompanhe o andamento de sua solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## ALVARÁ SANITÁRIO

PARA <b>ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS</b>	NÚMERO DO ALVARÁ <b>28562</b>
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>SOS CARDIO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA</b>	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO <b>SOS CARDIO - HOSPITAL GERAL</b>	
CNPJ/CPF <b>85.307.098/0001-87</b>	EXTENSÃO <b>9</b>
ENDEREÇO - LOGRADOURO - (RUA, AVENIDA, PRAÇA) <b>José Carlos Daux</b>	NÚMERO <b>121</b>
COMPLEMENTO <b>SC 401 - Km 1</b>	
BAIRRO <b>ITACORUBI</b>	TELEFONE <b>(48) 3212-5028</b>
CÓDIGO/TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE <b>15128 - HOSPITAL GERAL (SOMA ATIVIDADES DESENV.)</b>	
PRAZO DE VALIDADE <b>03/10/2019</b>	
OBSERVAÇÃO	

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI N 239 DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.

LOCAL/DATA  
**Florianópolis, 20/11/2018**

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE  
**Jeancarlo Menegon**  
Fiscal de Vigilância em Saúde  
Mat. 23233-5 S.M.S. P.M.F.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
*Jackson Sullivan dos Santos*  
Gerente de Vigilância Sanitária-SMS  
Matricula 39842-6

"Não dê chance para a dengue. Não deixe água parada em pneus, vasos, latas e etc."  
"Sua saúde e a dos outros merecem essa oportunidade."

**MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO**